

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em

10/10/01
Assessoria de Plenário

Stambor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário.

IND 1372 /2001

INDICAÇÃO Nº
(DA SRA. MARIA JOSE - MANINHA)

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM CENTRO EDUCACIONAL NO RIACHO FUNDO II”

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique, junto ao Governo do Distrito Federal, providências no sentido de construir imediatamente um Centro Educacional no Riacho Fundo II, que atenderá jovens, moradores daquela região, em idade de ingressar no 2º grau.

JUSTIFICAÇÃO

A população moradora do Riacho Fundo II reivindica a construção de um Centro Educacional de 2º grau, que permita aos moradores daquela região, que concluíram o 1º grau, dar continuidade aos estudos, ingressando numa escola de 2º grau.

Para estudar, esses jovens têm que se deslocar para outros setores, na maioria das vezes distantes, onerando suas famílias com transporte e alimentação, além de deixá-las apreensivas quanto à segurança dos filhos, já que o caminho que alguns estudantes precisam percorrer para chegar a escola é bastante perigoso.

Desta forma, e pelo motivo exposto, é que solicitamos de imediato a construção de um Centro Educacional no Riacho Fundo II. Logo pedimos aos ilustres pares o apoio à presente proposição.

Sala das Sessões,

M. J. Maninha
DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA
PT/DF

IND 1372/01
01 Maninha